



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Vera Aparecida Pavanelo Santana**, Assessora Pedagógica da Secretaria de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação da Região Sul - UNDIMI, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de junho de 2024.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul com carro oficial no dia 2 de junho de 2024 às 9h; e retorno em 5 de junho de 2024, com previsão de chegada no município às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

27 5 2024

Folha:

03 Ed. 5532